

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

Aos 09/11/2022, às 09:00 horas, iniciaram-se os trabalhos de recebimento dos envelopes de documentação e proposta da licitação – tipo **Concorrência Pública nº. 002/2022**.

As empresas: **REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA** CNPJ Nº **06.056.258/0001-96** representada pelo Sr. Eduardo Pavarini portador do RG nº [REDACTED], **GRP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** CNPJ **09.010.807/0001-80** representada pelo Sr. Douglas Caldeira Blante RG nº [REDACTED], **AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ Nº **60.332.384/0001-71** representada pelo Sr. Rafael Cristal dos Santos portador do RG nº [REDACTED], **ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** CNPJ Nº **15.049.409/0001-70** representada pelo Sr. Fábio Adriano França RG nº [REDACTED], **J.NASSIF ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº **62.122.593/0001-16** representada pelo Sr. Caio Felipe Gomes RG nº [REDACTED] enviaram seus envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”.

Após o credenciamento o Presidente da comissão comunicou que não houve nenhuma empresa participante equiparada com empresas ME/EPP para se valer dos benefícios da LC 123/2006.

Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO”, os quais foram vistados e rubricados por todos os presentes.

Nesta fase não houveram questionamentos por parte dos representante das empresas presentes.

Após isso, foi pronunciado pelo Presidente a necessidade de suspensão do certame para análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, com o auxílio do Setor de Engenharia do SAAEC, para posterior e fundamentada decisão desta Comissão quanto à habilitação e inabilitação das licitantes.

Ademais, o Presidente informou na sessão pública aos representantes que todas as informações referentes à concorrência estarão disponíveis no site <https://www.saaec.com.br/licitacoes-2022/>, bem como, será publicado no Diário Oficial de Cerquillo o aviso contendo a decisão do resultado do julgamento da habilitação, momento a partir do qual, nos termos do art. 109, I, “a”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, terá início o prazo para interposição de recurso.

Os envelopes "Proposta" de todas as empresas foram empacotados em um único volume tendo sido rubricado por todos os representantes presentes e será guardados no cofre do SAAEC, e ali mantido intacto e inviolado, até a data designada para sua abertura, do qual os licitantes serão intimados com antecedência, de no mínimo 2 (dois) dias, por e-mail e estará disponível no site <https://www.saaec.com.br/licitacoes-2022/>, e, ainda, será publicada no Diário Oficial de Cerquillo.

A Comissão de Licitação fará vista dos autos para as licitantes sempre que requerida.

Assim é lavrada esta Ata, que vai assinada por todos os presentes, saindo as licitantes presentes com cópia desta Ata para todos os fins e efeitos legais.

Cerquillo, 9 de novembro de 2022.



Presidente da Comissão de Licitação  
Marcos Antonio da Silva Benati



Membro da Comissão de Licitação  
Felipe Augusto Ferreira



Membro da Comissão de Licitação  
Ronaldo França Dos Santos



**REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA**  
Eduardo Pavarini - RG [REDACTED]



**GRP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
Douglas Caldeira Blante - RG [REDACTED]



**AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rafael Cristal dos Santos - RG [REDACTED]



**ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**  
Fábio Adriano França - RG [REDACTED]



**J.NASSIF ENGENHARIA LTDA CNPJ**  
Caio Felipe Gomes - RG [REDACTED]